

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

- EDITH MARIA DA SILVA - PRESIDENTE
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - MEMBRO
ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE - MEMBRO

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 1997.

Eng. CARLOS CARMEN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO DETRAN-MT

CETRAN - MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 002/97 CETRAN - MT

O CETRAN - MT, Órgão máximo normativo do Sistema Nacional de Trânsito no Estado de Mato Grosso, de acordo e que determina Decreto nº 62.127 de 16.01.96 da (Regulamento do Código Nacional de Trânsito - R.C.N.T.) e...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder interinamente pela Presidência da 1ª JARU/DETRAN a partir de 13 de novembro de 1996 a Conselheira Engª CARMEN REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE e o Conselheiro Advº MAURO MAX ARRUDA ABREU - Suplente.

Registada, Publicada, Cumpra-se.

CETRAN - MT, em Cuiabá, 14 de novembro de 1996

Eng. CARLOS CARMEN DO NASCIMENTO
Presidente do CETRAN - MT.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE APOIO LÓGISTICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DA FINALIDADE. Solicitação de Inexigibilidade de Licitação
DO OBJETO. Aquisição de Material Permanente (Redes tipo Pirote)
ANPARO LEGAL Item 1, Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94...

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/96

Espécie. Contrato firmado entre a FEMÁ - Fundação Estadual do Meio Ambiente e a Firma Universal Têx Aero
Objeto. Prestação de serviços de aeronave tipo monomotor, modelo C 210, para sobrevoo de 50 horas/mês...

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 048/95

Espécie. Termo aditivo firmado entre a FEMÁ - Fundação Estadual do Meio Ambiente e o DVOP - Departamento de Visão e Obras Públicas
Objeto. Ajustar o valor do convênio original estabelecido em sua cláusula quarta...

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 048/95

Espécie. Termo aditivo firmado entre a FEMÁ - Fundação Estadual do Meio Ambiente e o DVOP - Departamento de Visão e Obras Públicas
Objeto. Prorrogação do prazo do convênio para mais 210 dias a contar da data de assinatura do convênio original...

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/95

Espécie. Contrato firmado entre a FEMÁ - Fundação Estadual do Meio Ambiente e o DVOP - Departamento de Visão e Obras Públicas
Objeto. Implantação do Projeto da Ação de Gestão Ambiental na Chapada dos Guimarães, especificamente no complexo ecoturístico de Soldeiros...

IND. COMÉRCIO E MINERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO DE CANCELAMENTO 90 DIAS

- 01-Edi M. da Silva
03-Francisco das Chagas Martins dos Santos
04-Mario N. M. de Oliveira/ME
05-Neilsa Eberhardt/ME

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 1997

JOSÉ GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

INFRA ESTRUTURA

PORTRARIA GP/Nº 904/96

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o inciso II, § 3º do Art. 139, da C.E combinado com o § 3º "in fine", do Art. 109 à 112, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

DEFERIR, considerando o que consta do processo nº 3909/96-AC, o pedido de averbação de Tempo de Serviço para contagem em dobro, de servidor KLEUDY LEITE PEREIRA, enquadrado como Assistente de Administração, Ref. 27, relativo ao período de 03 (três) meses de Licença Premio não gozado, correspondente ao seguinte quinquênio: de 28.06.91 a 28.06.96 = 03(três) meses, para fins de Aposentadoria.

CUMpra-se

PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 1996.

PORTRARIA GP/Nº 003/97

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o inciso II, § 3º do Art. 139, da C.E combinado com o § 3º "in fine", do Art. 109 à 112, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista a Cl. nº 17/96-DNA, o Assistente de Administração BENEDITO CAMPOS NUNES, RG. 599.975/SSP/MT, para exercer a função de Substituto eventual da Chefia de Divisão de Controle/DNA, durante o impedimento da titular REGINA LÍCIA FERRENDOS VILANOVA, que no período de 09.12.96 a 08.01.97, que estava nesse período respondendo pelo Coordenador da Coordenadoria Regional II-DNA.

CUMpra-se

PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 1997.

DVOP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 063/96/01/01 - P. JUR
AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 063/96/00/00 - P. JUR
PROCESSO Nº 3944/96-AC
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços Necessários a Realização de Obra de Restauração da Rodovia MT 370; Trecho: Poconé - Entr. M 451.

DVOP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 089/96/00/00 - P. JUR
PROCESSO Nº: 3118/96-AC
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/96.
OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de construção de 01 (uma) Escola com 08 (oito) Salas de Aula em Marcelândia-MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A-CEMAT
EDITAL DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas Matogrossenses S/A-CEMAT, torna público que fará realizar na Sala de Licitação do Departamento de Licitação e Contrato, sito à Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº45, Edifício João Dias- quinto andar-ala B, nesta Capital, a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência nº003/97
OBJETO: Aquisição de 238 Microcomputadores e 116 impressoras.

APLICAÇÃO: Diversas áreas da empresa.

RECURSOS: Próprios

REALIZAÇÃO: 25 de Fevereiro de 1997 às 09:00 horas

TIPO: Técnica e preço

REGIME: Contratação preço unitário

HABILITAÇÃO NECESSÁRIA: Conforme item 2.1 das Normas Gerais de Licitação

A Licitação será regida pela Lei Nº8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, Lei 8.248 de 23/10/93, de decreto 1.070 de 02/03/94, Emenda Constitucional Nº6 de 15/08/95 e pela respectiva Norma. A Norma desta licitação estará a disposição, dos interessados no Departamento de Licitação e Contrato-DLC, sito na Rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº45, Edifício João Dias - 6ºAndar, Ala A, nesta Capital mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$50,00(cinquenta reais).

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1997

ADAIR DA SILVA LEITE Diretor Administrativo
JACONIAS DE AGUIAR Diretor Presidente

RESULTADO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº034/96-PRRTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS.

A Diretoria Administrativa da Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A-CEMAT, torna público para conhecimento dos interessados que em 06/01/97, acatou a informação prestada pela Comissão de Licitação que habilitou a firma TRANSPRATA-Transporte Pesado e Comercio Ltda na Tomada de Preços acima citada, julgando improcedente o recurso impetrado pela firma Cerrado Comercio e Transportes LTDA.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1997

ADAIR DA SILVA LEITE Diretor Administrativo

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº026/96

A Comissão de Licitação designada para julgamento de proposta de Tomada de Preços nº026/96-Fornecimento de Rolos para motores da CEMAT, localizados em Cuiabá e Varzea Grande-MT, torna público para conhecimento dos interessados que Declinou a proposta apresentada nesta licitação Tomada de Preços acima citada, por apresentar preço além do parâmetro do Edital.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 1997

WILZA HERANI DE PAULA Pres.Comissão de Licitação
De Acordo: ADAIR DA SILVA LEITE Diretor Administrativo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº085/94.

A Centrais Elétricas Matogrossenses S/A-CEMAT, torna público para efeitos do parágrafo primeiro do artigo 61 da Lei 8.666/93 que efetuou a seguinte contratação:

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato Nº085/PAJ/94
CONTRATADO: Transporte Pesados e Comercio LTDA - TRANSPRATA
OBJETO: Re-Ratificação da Cláusula Décima - Da Vigência.
PRAZO: Até 18/02/97.

Cuiabá, 06 de janeiro de 1997

JACONIAS DE AGUIAR Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 056/94

A Centrais Elétricas Matogrossenses S/A-CEMAT, torna público para efeitos do parágrafo primeiro do artigo 61 da Lei 8.666/93 que efetuou a seguinte contratação:

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº056/PAJ/94.
CONTRATADO: EMAL - Empresa de Mineração Aripuanã-LTDA
OBJETO: Re-Ratificação da Cláusula Segunda - Do Valor.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 1997

JACONIAS DE AGUIAR Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 03/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, com supedâneo no Art. 24, XIII do Regulamento Interno do Tribunal e o Art. 37, II e 41 todos da Constituição Federal e ainda o disposto no Art. 140 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

DECLARAR a estabilidade dos servidores abaixo relacionados:

TÉCNICOS INSTRUTIVOS

- 1. André Regina Karako Kobayashi
2. Boulanger Macedo Tosta
3. Cybele Rocha Ribeiro Botelho
4. Davi Moraes da Silva
5. Osmar Laura de Souza Portuário
6. Gonçalo Domingos de Campos Neto
7. Jairo Aramito Leal
8. Lúcia Maria Taques Alencar
9. Marlene Ferreira Tala
10. Marlene Canavarro Campos Arruda
11. Mônica Cola Macedo Vasconcelos Dias
12. Priscila Badur Teixeira
13. Ana Karina Pena
14. Haroldo de Moraes Junior
15. Janiandra Dorileo
16. Jairo César da Silva
17. Maria Gertrudes Melo
18. Marinha Beatriz Campos Ferraz